



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

Encaminhar esta solicitação à COMAP com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SESEG	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SUORTE DA CONDENSADORA DE 24.000BTU'S, 700 mm, COM REFORÇO	UN	30
2	SUORTE DA CONDENSADORA DE 60.000BTU'S, 850 mm, COM REFORÇO	UN	30

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.PONTO DA REFRIGERAÇÃO	(79) 3302-5725	davi@pontodarefrigeracao.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

### CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):			
1. Finalidade: Instalação de 58 condicionadores de ar, adquiridos por este Órgão, que comporão o parque de máquinas deste TRE-SE.			
2. Necessidade: Manter o parque de máquinas deste TRE-SE, em perfeito estado de conservação e funcionamento, mantendo as unidades refrigeradas, atendendo bem aos usuários, tornando o ambiente propício a um bom desempenho profissional.			
3. Benefícios para a Instituição: Ambiente favorável a um bom desempenho das funções, por parte dos servidores e comodidade aos eleitores e jurisdicionados.			
FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAP):			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente contratação contribui para o atingimento do macrodesafio 7 do planejamento estratégico, "aperfeiçoamento da gestão de custos".			
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
OBSERVAÇÕES:			

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

**ATENÇÃO:** Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, Técnico Judiciário, em 06/04/2017, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0378069** e o código CRC **E15A84F1**.